

CMU 000075-LEG 31/Jan/2023 11:35

9

PROJETO DE LEI N° 13 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Inclui no calendário de eventos do Município de Uruguaiana a campanha “Janeiro Branco” mês de Estímulo aos Cuidados e à Conscientização da Saúde Mental e Emocional.

Art. 1º Fica instituída a campanha denominada Janeiro Branco, visando ao estímulo aos cuidados e à conscientização da saúde mental e emocional das pessoas no Município de Uruguaiana.

Art. 2º São objetivos da Campanha Janeiro Branco:

I - investir em qualidade de vida das pessoas; e

II - combater o crescimento de casos de transtornos de ansiedade, transtornos depressivos, suicídio e uso de álcool e outras drogas, dentre outros.

Art. 3º São atividades Campanha Janeiro Branco, a serem realizadas mediante organização e participação voluntária de profissionais da saúde, comunicadores e de outros interessados:

I – divulgação da importância da reflexão sobre a saúde mental e a saúde emocional de cada cidadão, sobre sua qualidade de vida e sobre a qualidade emocional das suas relações;

II – promoção de ações e eventos de conscientização e prevenção ao adoecimento psíquico, para que o indivíduo possa identificar possíveis sofrimentos emocionais e/ou psíquicos e buscar o devido tratamento o mais breve possível; e

III – incentivo a ações que destaquem o uso simbólico da cor branca, para referenciar a campanha.

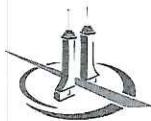
Parágrafo único. As atividades de que trata o *caput* deste artigo serão realizadas durante todo o ano, sendo intensificadas no mês de janeiro como forma de promover a campanha de conscientização para toda a comunidade.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Executivo Municipal poderá firmar acordos ou convênios com entidades, conselhos de classe, profissionais do ramo e outros órgãos relacionados ao tema.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Vereador Marcelo Lemos, em 26 de janeiro de 2023

Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir a Campanha de Estímulo ao Cuidado e à Conscientização da Saúde Mental e Emocional, denominada Janeiro Branco, no âmbito do Município de Uruguaiana.

O assunto ainda é pouco discutido pela sociedade, e por este Projeto de Lei, pretendemos difundir e conscientizar toda a população acerca da importância do tema. A campanha Janeiro Branco tem o objetivo importante de inserir essa temática na comunidade, promovendo ações no Município em prol da qualidade de vida dos cidadãos, por meio da psicoeducação.

A campanha tem o intuito, também, de despertar o sentimento de colaboração nos profissionais da saúde e nos demais municípios para a promoção e prevenção da saúde mental dos indivíduos, como uma responsabilidade de todos.

Essa é uma importante estratégia para que, quando necessário, seja incentivada a busca da terapia pelo paciente e, de modo geral, seja amplificado o assunto para todos os setores da sociedade, como forma de investir em qualidade de vida e combater o crescimento de casos como transtornos de ansiedade, transtornos depressivos, suicídio e uso de álcool e outras drogas.

Segundo classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS), saúde mental é um estado de bem-estar em que o indivíduo percebe suas próprias habilidades, consegue enfrentar as situações estressantes da rotina diária e é capaz de ter uma vida ocupacional produtiva.

Em 2014, um estudo promovido pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), detectou que mais da metade da população atendida em unidades de saúde da família em grandes cidades brasileiras apresentavam algum transtorno mental, geralmente associado à ansiedade e à depressão. A Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), por sua vez, afirma que mais de 12% dos brasileiros entre seis e dezessete anos manifestam sintomas de transtornos mentais importantes.

Os transtornos mentais são comuns em todo o mundo. Os “doentes do espírito” contribuem para o aumento dos números dos trabalhadores afastados das suas ocupações. A depressão, que muitos consideram uma “besteira” ou “frescura”, é o grande mal de nossa época e, num futuro próximo, espera-se que ela se torne a segunda maior causa de afastamentos do trabalho, perdendo apenas para as doenças cardíacas.

A OMS informa, ainda, que uma pessoa se mata no mundo a cada quarenta segundos e que essa triste realidade tem sido agravada nas últimas décadas. As taxas de suicídio aumentaram 60% nos últimos 45 anos. No mundo, quase um milhão de pessoas dão fim à própria vida todos os anos – enquanto quase vinte vezes mais indivíduos tentam o suicídio e não o efetivam. Em grande parte dos países desenvolvidos, essa é a primeira causa de morte não natural.

Nesse contexto, a abordagem do tema deve ser sempre no sentido de promover hábitos e ambientes saudáveis, favorecendo a qualidade de vida da população. No entanto, não pode ser negligenciado o enfrentamento das doenças psíquicas: é necessário desenvolver estruturas de atenção à saúde mental e emocional, informando as pessoas sobre elas e a melhor maneira de acessá-las.

M



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Além disso, essas questões devem ser apontadas de forma objetiva, fornecendo dados para que as famílias possam detectar possíveis indícios de alterações de maior gravidade. Por exemplo, a dependência química e o suicídio são situações críticas que podem ser evitadas em muitos casos, desde que se faça uma abordagem correta para identificação e prevenção.

O mês de janeiro foi escolhido porque, a cada início ano, as pessoas estão voltadas a pensar sobre as suas vidas em diversos aspectos, principalmente sobre traçar planejamentos e mudanças, visando a uma melhor qualidade de vida. Dessa forma, o que se busca é difundir a ideia de que é possível traçar novos ciclos, buscando a harmonia das relações humanas, sobretudo no que diz respeito aos cuidados com a saúde mental e emocional, psicoeducando a população sobre a importância de se falar sobre suas emoções.

Logo, considerando a relevância do tema para a difusão e conscientização da saúde mental e emocional no Município, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta matéria.

Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT

